



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

ANEXO II - DECRETO Nº 1879/GAB-PMIO/18  
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Proponente:

**Órgão:** Gabinete

**Nome:** Moisés Garcia Cavalheiro

**Cargo:** Prefeito

Servidor(a) Beneficiado(a):

**Nome:** Moisés Garcia Cavalheiro

**Cargo:** Prefeito

Local, período de afastamento e serviço a ser executado:

Concessão de **08 (oito ) diária (s)**, em favor do **Prefeito** Senhor **Moisés Garcia Cavalheiro**, até a cidade de Brasília/DF, nos dias 22/06/2024 a 29/06/2024, objetivando realizar gestão em captação de recursos através de convênios, e sanar pendências técnicas, bem como realizar gestão junto aos parlamentares federais em busca de maiores investimentos nas diversas áreas da administração pública de Itapuã do Oeste.

<i>Localidade</i>	<i>Nº Dias</i>	<i>Valor unitário</i>	<i>Valor Total</i>
<b>Brasilia /DF</b>	<i>08</i>	<i>R\$ 600</i>	<i>R\$ 4.800,00</i>

*Em: 19/06/2024.*

**DESPACHO**

Autorizo e Determino que o servidor da presente proposta viaje até a localidade indicado, tendo em vista tratar-se de interesse público municipal, Concedo-lhe a(s) diária(s) proposta(s).

*Em: 19/06/2024*

**MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO**

PREFEITO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000  
Contato: (69) 3231-2330 - Site: [www.itapuadoeste.ro.gov.br](http://www.itapuadoeste.ro.gov.br) - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 19/06/2024 às 11:33, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](http://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br), informando o ID **310674** e o código verificador **59C991CA**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MARTA ALVES DA SILVA	***.432.782-**	19/06/2024 11:32

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2406200002	20/06/2024	<a href="#">311111</a>

Referência: [Processo nº 2-86/2024](#).

Docto ID: 310674 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 10268  
Protocolo 2406200002  
Data/Hora: 20/06/2024 11:17:00  
Grupo: 104 - Concessão de diárias.  
Sub-Grupo: 101 - DIÁRIA  
Usuário: LUCELIA MARIA BATISTA

Documento

Número: 04  
Ano: 2024  
Data: 19/06/2024  
Descrição: Proposta de Concessão de Diárias 04

Ementa

Proposta de concessão de diarias

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
10945	Proposta de Concessão de Diárias 04	PDF	20/06/2024 11:17:00	4CA0A41866CD6D1992BED4B0DD21194F	LUCELIA MARIA BATISTA

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Itapuã do Oeste/RO, 20 de junho de 2024.

LUCELIA MARIA BATISTA  
COORDENADOR DE GABINETE

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000  
Contato: (69) 3231-2330 - Site: [www.itapuadoeste.ro.gov.br](http://www.itapuadoeste.ro.gov.br) - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **LUCELIA MARIA BATISTA**, Coordenador de Gabinete, em 20/06/2024 às 11:19, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](http://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br), informando o ID **311111** e o código verificador **5137128D**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Proposta de Concessão de Diárias 04	19/06/2024	<a href="#">310674</a>

---

Referência: [Processo nº 2-86/2024](#). Docto ID: 311111 v1